



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O
Em, 24/02/2011
Assessoria de Plenário

IND 567 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCOTMAT

Em, 24/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Vossa Excelência Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover o policiamento ostensivo no Setor Habitacional SOL NASCENTE, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Vossa Excelência Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, no sentido de promover o policiamento ostensivo no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A sugestão é promover melhores condições de segurança para a comunidade. O policiamento ostensivo tem como função principal realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violações de normas administrativas em áreas específicas, como o trânsito, meio ambiente, poluição sonora entre outras.

O policiamento ostensivo se constitui em medidas preventivas e de segurança, para evitar o acontecimento de delitos e de violações de normas. O objetivo principal do policiamento ostensivo é atuar na eliminação da crença de que a oportunidade faz o ladrão. Se não existir oportunidade de delinquir, então o crime também não existirá.

Deste modo, sugerimos Vossa Excelência Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a verificar a promoção de implantação de um policiamento ostensivo, do Setor Habitacional Sol Nascente, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sala das sessões, em de, 2011.

DEPUTADO EVANDRO GARLA

PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 567 / 2011
Folha Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Dia 23-Feb-2011 17:37